PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 17.958.039/0001-19
www.urandi.ba.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 141/2024

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca do DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2023.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 27 de novembro de 2024, ata nº 125, na qual foi discutido e analisado o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - ANO 2023.

CONSIDERANDO que o preenchimento do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - ANO 2023 compete ao Gestor Municipal.

CONSIDERANDO que o referido Demonstrativo deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral do Demonstrativo e não foram identificadas inconsistências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e validar o Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social - ANO 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi, 27 de novembro de 2024.

Alda Lúcia S. Bueno

Alda Lúcia Silva Bueno

Presidente do CMAS